

## Orientações sobre Atestados e Perícias

Todos os atestados médicos devem ser anexados no Sou.Gov até o 5º dia corrido ao da emissão, independente da quantidade de dias solicitados pelo médico.

Acesse pelo site [Sou.Gov](https://sou.gov.br)

Todos os atestados devem conter o CID (Classificação Internacional de Doenças). Se não constar, será agendada perícia independente do número de dias de afastamento solicitado.

A título de conhecimento, os atestados relativos a **dependentes** passarão por perícia quando a partir de 03 (três) dias de afastamento. Os atestados de **servidores** também passarão por perícia quando a solicitação médica for a partir de 05 (cinco) dias.

A perícia será agendada automaticamente pelo sistema Sou.Gov, mas o sistema tem apresentado instabilidade, portanto solicitamos que os atestados sejam entregues na SAPS.